

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Colombo, 1622, Centro, no Município de São José dos Pinhais, conforme matrícula na 1º Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais sob nº 51.743, pavimento térreo com uma área de 472,87 m2 e terreno com 9 vagas de estacionamento, destinado ao funcionamento da sede da PREV SÃO JOSÉ.

Diante da informação do Departamento Financeiro e da Contabilidade que certificaram a existência de saldo orçamentário e disponibilidade financeira para a realização da despesa requisitada no Processo n.º 14/2025, cumpridas todas as formalidades legais, AUTORIZO a contratação direta, com observância da modalidade de Inexigibilidade de licitação, seguindo as disposições previstas na Lei n.º 14.133/2021 e decreto municipal n.º 5.807/2023.

O valor do aluguel mensal é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme informado pelo Termo de Referência e Contrato de Locação.

Determino o prosseguimento do processo com as providências que se fizerem necessário.

São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2025.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE